



CONGRESSO NACIONAL

VETO TOTAL

Nº 20, DE 2013

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005
(nº 6.104/2005, na Câmara dos Deputados)

(Mensagem nº 52/2013-CN – nº 252/2013, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 56, de 2005 (nº 6.104/05 na Câmara dos Deputados), que “Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel”.

Ouvido, o Ministério das Relações Exteriores manifestou-se pelo veto ao projeto conforme as seguintes razões:

“Apesar do mérito da proposta, a data escolhida para se instituir como o ‘Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel’, 29 de novembro, coincide com o ‘Dia Internacional de Solidariedade com o Povo da Palestina’, criado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em referência à partilha do território do mandato britânico da Palestina em dois Estados. Desta forma, este dia acaba por ter maior significado para o povo palestino.

Cabe ainda reforçar a intenção de se instituir o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel, com o envio de mensagem ao Congresso Nacional com Projeto de Lei que, guardando o mesmo teor do ora vetado, indica o dia 12 de abril como data a ser celebrada, em referência à criação da legação do Brasil em Israel.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 20 de junho de 2013.

Assinatura manuscrita de Dilma Rousseff.

PROJETO VETADO:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, DE 2005
(nº 6.104/2005, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel, a ser comemorado anualmente em 29 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 56, de 2005
(nº 6.104/2005, na Câmara dos Deputados)

EMENTA: “Institui o Dia da Celebração da Amizade Brasil-Israel”.

AUTOR: Senador Marcelo Crivella

TRAMITAÇÃO NO SENADO FEDERAL:

LEITURA: 8/3/2005 – DCN de 9/3/2005

COMISSÕES:

Educação, Cultura e Esporte

Relações Exteriores e Defesa
Nacional

RELATORES:

- Sen. Reginaldo Duarte
Parecer nº 1.793/2005-CE, favorável
ao projeto

DSF de 5/10/2005

Disponível em:

([http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiar
io.asp?dt=05/10/2005&p=33898&v=DSF&s=N&ns=
&nv=&nt=](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiar
io.asp?dt=05/10/2005&p=33898&v=DSF&s=N&ns=
&nv=&nt=))

- Sen. Flexa Ribeiro (*ad hoc*)

Parecer nº 1.794/2005-CRE,
Pela aprovação da matéria

DSF de 5/10/2005

Disponível em:

([http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiar
io.asp?dt=05/10/2005&p=33898&v=DSF&s=N&ns=
&nv=&nt=](http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiar
io.asp?dt=05/10/2005&p=33898&v=DSF&s=N&ns=
&nv=&nt=))

Resultado no Senado Federal:

Em 14/10/2005, sem interposição de recurso para apreciação pelo Plenário, a matéria, aprovada conclusivamente na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, é despachada à Câmara dos Deputados. À sanção.

Publicação no DSF de 15/10/2005

ENCAMINHAMENTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Ofício SF nº 2.533, de 20/10/2005

TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS:

LEITURA: 21/10/2005– DCD de 9/11/2005

COMISSÕES:

Educação e de Cultura

Constituição e Justiça e de Cidadania

RELATORES:

- Dep. Ariosto Holanda, pela
aprovação da matéria
DCD de 13/6/2006

Disponível em:

(http://www.camara.gov.br/proposicoes/Web/prop_mostrarintegra?codteor=396713&filename=Tramitacao-PL+6104/2005)

- Dep. Carlos Willian, pela
constitucionalidade,
juridicidade e técnica
legislativa, com substitutivo
DCD de 9/4/2008

Disponível em:

(http://www.camara.gov.br/proposicoes/Web/prop_mostrarintegra?codteor=509105&filename=Tramitacao-PL+6104/2005)

- Dep. Maurício Quintella Lessa
Redação Final

Disponível em:

(http://www.camara.gov.br/proposicoes/Web/prop_mostrarintegra?codteor=559754&filename=Tramitacao-PL+6104/2005)

Resultado na Câmara dos Deputados:

Em 6/5/2008, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, aprovação da Redação Final, o Substitutivo é despachado ao Senado Federal.

Publicação no DCD de 7/5/2008

ENCAMINHAMENTO DO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO SENADO FEDERAL:

Ofício PS-GSE nº 147, de 13/5/2008

**TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS NO
SENADO FEDERAL**

LEITURA: 15/5/2008– DSF de 16/5/2008

COMISSÕES:

Educação, Cultura e Esporte

RELATORES:

Sen. Marisa Serrano (*ad hoc*)
Parecer nº 771, de 2009-CE, pela
aprovação do Substitutivo da
Câmara dos Deputados ao projeto
DSF de 23/6/2009

Disponível em:

(<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiario.asp?dt=23/06/2009&p=24582&v=DSF&s=N&ns=&nv=&nt=>)

Relações Exteriores e Defesa Nacional

Sen. Fernando Collor
Parecer nº 772, de 2009-CRE, pela
aprovação do Substitutivo da
Câmara dos Deputados ao projeto
DSF de 23/6/2009

Disponível em:

(<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiario.asp?dt=23/06/2009&p=24582&v=DSF&s=N&ns=&nv=&nt=>)

Diretora

Sen. Flexa Ribeiro
Parecer nº 411, de 2013-CDIR
DSF de 29/5/2013

Disponível em:

(<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/verDiario.asp?dt=29/05/2013&p=30911&v=DSF&s=N&ns=&nv=&nt=>)

Resultado no Senado Federal:

Em 28/5/2013, em Plenário, aprovado, em globo, o Substitutivo da Câmara.
Aprovada a redação final. À sanção.
Publicação no DSF de 29/5/2013

ENCAMINHAMENTO À SANÇÃO:

Mensagem SF nº 72, de 31 de maio de 2013.

VETO TOTAL Nº 20, DE 2013
aposto ao
Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2005
(Mensagem nº 52/2013-CN)

Veto publicado no D.O.U. - Seção 1, de 21/6/2013

Publicado no DCN, de 04/07/2013.